



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1151, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre afastamento do servidor docente Cleber Daniel Lambert da Silva.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23804.000676/2018-32**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **CLEBER DANIEL LAMBERT DA SILVA**, SIAPE: 2122182, no período de **04/11/2018 a 09/11/2018**, para França, a fim de participar do Corpus Africana: dancer et penser l'Afrique et ses Diasporas, apresentando os trabalhos intitulados: “Cosmo-praxis comparadas: o caso da noção de humanidade nos pensamentos bantu e ameríndio” e “Filosofias da terra: corpos dançantes, culturas populares e descolonização da universidade”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard
Prof.^a Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria